

(Decreto nº 1.673), de 11 de outubro de 1995)

ANEXO II
MINISTÉRIO DA CULTURA

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG	
GABINETE DO MINISTRO	2	Assessor do Ministro	102.4	
	1	Assistente do Ministro	102.3	
	1	Chefe	101.5	
	1	Assistente	102.3	
	2	Assessor	102.2	
	3	Auxiliar	102.1	
	Coordenação	1	Coordenador	101.3
	Divisão	2	Chefe	101.2
	Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	101.4
		1	Auxiliar	102.1
	Coordenação	1	Coordenador	101.3
	Divisão	2	Chefe	101.2
	Assessoria Parlamentar	1	Chefe da Assessoria	101.4
	1	Auxiliar	102.1	
Divisão	1	Chefe	101.2	
	33		FG-1	
	30		FG-2	
	9		FG-3	
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE	
	2	Assessor do Secretário-Executivo	102.4	
Gabinete	1	Chefe	101.4	
	2	Assistente	102.3	
	4	Auxiliar	102.1	
Coordenação	1	Coordenador	101.3	
Divisão	1	Chefe	101.2	
Serviço	4	Chefe	101.1	

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	1	Subsecretário	101.5
	1	Assessor	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	Subsecretário	101.5
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	101.5
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA DE POLÍTICA CULTURAL	1	Secretário	101.6
	1	Secretário-Adjunto	101.5
Gabinete	1	Chefe	101.4
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Projetos e Política Cultural	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

UNIDADE	CARGOS/ FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
SECRETARIA DE INTERCÂMBIO E PROJETOS ESPECIAIS	1	Secretário	101.6
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Interna- cionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
SECRETARIA DE APOIO À CULTURA	1	Secretário	101.6
Gabinete	1	Chefe	101.4
	2	Auxiliar	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Fundo Nacional de Cultura	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Mecenato	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2
SECRETARIA PARA O DESENVOL- VIMENTO AUDIOVISUAL	1	Secretário	101.6
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação-Geral de Atividades Audio- visuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos Audio- visuais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenador	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
DELEGACIAS REGIONAIS			
a) Rio de Janeiro	1	Delegado	101.4
b) Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco	3	Delegado	101.3



**b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO
MINISTÉRIO DA CULTURA**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	4	26,08	4	26,08
DAS 101.5	4,94	6	29,64	5	24,70
DAS 101.4	3,08	17	52,36	18	55,44
DAS 101.3	1,24	22	27,28	27	33,48
DAS 101.2	1,11	34	37,74	33	36,63
DAS 101.1	1,00	2	2,00	12	12,00
DAS 102.4	3,08	4	12,32	4	12,32
DAS 102.3	1,24	4	4,96	4	4,96
DAS 102.2	1,11	1	1,11	3	3,33
DAS 102.1	1,00	21	21,00	20	20,00
SUBTOTAL 1 (+)		115	214,49	130	228,94
FG - 1	0,31	23	7,13	33	10,23
FG - 2	0,24	20	4,80	30	7,20
FG - 3	0,19	--	----	9	1,71
SUBTOTAL 2 (+)		43	11,93	72	19,14
CARGOS REMANEJADOS Do MARE para o MinC	DAS UNITÁRIO	QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,08	1	3,08	--	----
DAS 101.3	1,24	5	6,20	--	----
DAS 101.1	1,00	10	10,00	--	----
DAS102.2	1,11	2	2,22	--	----
SUBTOTAL 3 (+)		18	21,50	--	----
FG-1	0,31	10	3,10	--	----
FG-2	0,24	10	2,40	--	----
FG-3	0,19	9	1,71	--	----
SUBTOTAL 4 (+)		29	7,21	--	----
CARGOS REMANEJADOS Do MinC para o MARE	DAS UNITÁRIO	QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,94	1	4,94	--	----
DAS 101.2	1,11	1	1,11	--	----
DAS102.1	1,00	1	1,00	--	----
SUBTOTAL 5 (-)		3	7,05	--	----
TOTAL GERAL (1+2+3+4-5)		202	248,08	202	248,08